



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº _____/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a ampliação da segurança da Praça Veríssimo de Melo, com ações intensificadas, tendo em vista o grande aspecto de pessoas em situação de rua e insegurança dos munícipes que frequentam a localidade.

Justificativa:

Políticas de Segurança Pública tem várias finalidades na realidade de uma população. Uma delas é garantir que as leis sejam cumpridas e que a ordem social seja mantida com o mínimo possível de conflitos.

Um dos motivos pelos quais a Segurança Pública é fundamental é a proteção à vida. É muito importante que os cidadãos tenham a confiança de que podem viver, sair para trabalhar ou para lazer com a certeza de que retornarão para casa em segurança, sem sofrer atentados ou ameaças.

A Segurança Pública também é importante para assegurar a inviolabilidade do patrimônio dos cidadãos. Garantir que imóveis, veículos, dinheiro e outros bens valiosos não sejam furtados, roubados ou danificados.

Sendo assim, indica ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a ampliação da segurança da Praça Veríssimo de Melo, com ações intensificadas, tendo em vista o grande aspecto de pessoas em situação de rua e insegurança dos munícipes que frequentam a localidade.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.

Marlon Lima

Vereador-autor